



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI Edição – 314 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 25 de abril de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12/2024, de 25 de abril de 2024.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2024, e dá providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

Considerando as comemorações alusivas de Emancipação Política do município no dia 29 de abril.

Considerando o feriado de 1º de maio – Dia do Trabalho.

Decreta:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 30 de abril de 2024, nas repartições públicas do município de Sertãozinho-PB.

Artigo 2º - Excluem-se da medida prevista no artigo 1º os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/PB, 25 de março de 2024.

José de Sousa Machado
Prefeito Constitucional